CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 98/ 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

"Que seja realizado um Programa de Incentivo e Fomento a Feira Livre Municipal, destinado ao comercio alimentício e artesanal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, busca à criação de um Programa de Incentivo e Fomento à Feira Livre Municipal, com o objetivo de fortalecer o comércio local, valorizar a produção regional e impulsionar a economia dos pequenos empreendedores.

Tendo em vista que a feira desempenha um papel essencial para a economia local, é fundamental que sejam implementadas políticas públicas que garantam melhor infraestrutura, incentivo financeiro e apoio técnico aos feirantes, promovendo, assim um ambiente mais sustentável e próspero para todos.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 27 de março de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Recebido em:
31/03/2025
Pamella Xavier

Casa Porfírio João de Oliveira|
RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com